



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Lei N° 2746/2014

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 294.200,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2014, destinado ao recape de diversas ruas do município conforme contrato de repasse MCIDADES 1005384-36/2013/MCIDADES/CAIXA, com recursos oriundos da fonte 8030 - 00806 1006/03/99/01/02 RECAPE CBUQ - MCIDADES 1005384-36/2013/MCIDADES/CAIXA.

**11; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.001; DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

| | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------|----------|-----------------------|
| 15.451.0043.1081 | RECAPE | EM | CBUQ | - | OGU |
| 1005384/2013/MCIDADES/CAIXA | | | | | |
| 4.0.00.00.00 | - DESPESAS DE CAPITAL | | | | |
| 4.4.00.00.00 | - INVESTIMENTOS | | | | |
| 4.4.90.00.00 | - APLICAÇÕES DIRETAS | | | | |
| 4.4.90.51.00 | - OBRAS E INSTALAÇÕES..... | | | | R\$ 294.200,00 |
| 000 | - Recursos Ordinários (Livres) | | | | |

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 8030 - 00806 1006/03/99/01/02 RECAPE CBUQ - MCIDADES 1005384-36/2013/MCIDADES/CAIXA.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

08 de Julho de 2014

REGISTRADO

No Livro N° ~~726~~ Em 09/07/2014

da Pagina N° 06

PUBLICADO

rubrica de nota

JORNAL

Em 09/07/2014

ASSINATURA

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal